



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021793		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 011/2021	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela	
OBJETO:	Locação de banheiro químico visando atender as necessidades do Hospital de Campanha de Santarém em decorrência da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS de 16 de março de 2020.	
CONTRATADA:	Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda.	Contrato nº 019/2021
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de prazo	
VIGÊNCIA:	19/4/2021 a 19/5/2021	
VALOR CONTRATO:	R\$ 23.400,00	
FISCAIS DO CONTRATO:	Kelen Patrícia Santos de Carvalho, Maria do Desterro Liberal Rego e Jeymenson Costa Coelho - Portaria nº 019/2021.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 019/2021-SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/2021 cujo objeto é a Locação de banheiro químico visando atender as necessidades do Hospital de Campanha de Santarém em decorrência da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS de 16 de março de 2020. O qual deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, por meio do memorando nº 379/2021-SEMSA no dia 19/5/2021 às 9h12, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Abertura do Processo (fl. 01);
- ✓ Termo de Autuação, datado em 14/4/2021 (fl. 02);
- ✓ Memorando SEMSA nº 181/2021 GAB/SEMSA - encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos, solicitando aditivo de locação de banheiros químicos para HCAMP. (fl. 03);
- ✓ Memorando nº 006/2021, encaminhado a ordenadora de despesas, solicitando aditivo de locação de banheiros químicos, assinado pelos fiscais do contrato, datado em 12/4/2021 (fl. 04);
- ✓ Justificativa para formalização do termo aditivo assinado pelos fiscais do contrato, datado em 12/4/2021, no qual resolve aditar o prazo de vigência do contrato até o dia 11/5/2021, (30 dias) (fls. 05/07);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado pela fiscal Sra. Maria do Desterro Liberal Rego e Kelen Patrícia Santos de Carvalho da Silva (fl. 08);
- ✓ Ofício nº 007/2021-NTLC-SEMSA encaminhado a empresa contratada se interesse em prorrogar o contrato por 30 dias, datado em 13/4/2021 (fl. 09);
- ✓ E-mail da contratada encaminhado a contratante, conformando a prorrogação de prazo referente ao contrato nº 019/2021, datado em 14/4/2021 (fl. 10);



- ✓ Projeto Básico, assinado pela ordenadora de despesas (fl. 11);
- ✓ Memorando nº 246/2021 CPL-SEMSA encaminhado ao NAF solicitando saldo de Dotação Orçamentária para realização do 1º Termo Aditivo pelo período de 30 dias, bem como solicitando bloqueio orçamentário no valor de R\$ 11.700,00 para cobrir a despesa do presente termo (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 150/2021 NAF/SEMSA encaminhado ao setor de licitação e contratos informando o Saldo de Empenho e Ficha Orçamentária para o presente termo (fl. 13);
- ✓ Ordem de pagamento no valor de R\$ 11.700,00 (fl. 14);
- ✓ Empenho nº 917 (fl. 15);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 1878 no valor de R\$ 11.700,00 (fl. 16);
- ✓ Memorando nº 148/2021 NAF/SEMSA de solicitação de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 11.700,00 (fl. 17);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, datado em 13/4/2021 (fl. 18);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado em 13/4/2021 no valor de R\$ 11.700,00 (fl. 19);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas, em 14/4/2021 (fl. 20);
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 de nomeação da ordenadora de despesas (fl. 21);
- ✓ Cópia da Portaria nº 019/2021 de nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato: Kelen Patrícia Santos de Carvalho, Maria do Desterro Liberal Rego e Jeymenson Costa Coelho (fl. 22);
- ✓ Publicação da Portaria nº 019/2021 no Diário Oficial nº 34.485 de 8/2/2021 (fl. 23);
- ✓ Cópia do Contrato nº 019/2021-SEMSA (Fls. 24/30);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 31/36);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 37/38);
- ✓ Parecer Jurídico nº 009-04/2021-NTLC-STM, de 14/4/2021 emitido pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Jefferson Lima Brito (...)” conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na Lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio (...)” (fls. 39/40);
- ✓ Uma via do 1º Termo Aditivo devidamente assinado pela parte contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas, em 16/4/2021, com vigência em 19/4/2021 a 19/5/2021 (fls. 41/42);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 72, pág. 198 de 19/4/2021 com vigência de 20/4/2021 a 20/5/2021 (fl. 43);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMSA, em 16/4/2021 (fl. 44);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato (fl. 45);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo retificada quanto a sua vigência (fls. 46/48);
- ✓ Parecer Jurídico nº 009-04/2021-NTLC-STM, de 14/4/2021 emitido pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Jefferson Lima Brito (...)” conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes



pactuada, encontrando amparo na Lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio (...)” (fls. 49/50);

✓ Retificação da Publicação do Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 72, pág. 89 de 13/5/2021 com vigência de 19/4/2021 a 19/5/2021 (fl. 51);

✓ Memorando nº 375/2021 CPL-SEMSA do setor de Licitação encaminhado ao gabinete da ordenadora, datado em 13/5/2021 (fl. 52);

✓ Memorando nº 458/2021 GAB/SEMSA da ordenadora de despesas encaminhado ao setor de Licitação, informando a juntada retificada das falhas encontradas (fl. 53).

III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 019/2021:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 019/2021 R\$ 23.400,00						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
917	2021	23.400,00	-	23.400,00	23.400,00	-
	TOTAL	23.400,00	-	23.400,00	23.400,00	-

Fonte MRB versão 305.032, acessado em 10/5/2021 às 12h02

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 3641 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1001

V – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

O processo foi baixado em Diligência nº 2021571 por ausência do Termo Aditivo bem como ausência da publicação do extrato do aditivo em Imprensa Oficial. **(ATENDIDO)**

VI – DA ANÁLISE DA NOVA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constatarem-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência nº 2021620. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. A justificativa acostada aos autos assinada pelos fiscais do contrato, informam a necessidade de prorrogação por 30 dias, com vigência até o dia 11/5/2021, data esta ratificada em Parecer Jurídico nº 009-04/2021-NTLC-STM, de 14/4/2021. Ocorre que, a vigência no Termo Aditivo conforme observa-se em fls. 41/42, teve como data inicial 19/4/2021 e término em 19/5/2021 **(ATENDIDO)**.
2. Não obstante a divergência apontada acima, a publicação no Diário Oficial da União, nº 72 de 19/4/2021 teve como prorrogação de vigência inicial 20/4/2021 e término em 20/5/2021 **(ATENDIDO)**.



VII. CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada nos autos referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021-SEMSA e, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 009-04/2021-NTLC-STM, de 14/4/2021 que conclui pela legalidade do instrumento de aditamento contratual, constatou-se que o aditamento encontra-se revestido das formalidades legais, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

RECOMENDAMOS: publicação dos documentos essenciais no Mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém (PA), 20 de maio de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

